



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

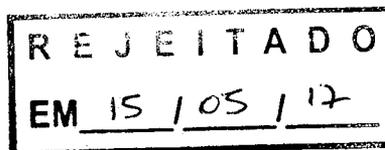
### REQUERIMENTO

EMENTA: ao Ex-Prefeito Municipal – *Dr. Vito Ardito Lerario*, solicitando informações a respeito dos motivos que ocasionaram a irregularidade apontada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo TC 000499-026-14, bem como as providências adotadas, referente à ausência de informações sobre os serviços realizados, na execução de consultas e exames oftalmológicos na quantia de R\$ 1.246.846,95.

### REQUERIMENTO Nº 1593/2017

**Autor:** OSVALDO MACEDO NEGRÃO

**Ementa:** AO EX-PREFEITO MUNICIPAL – DR. VITO ARDITO LERARIO, SOLICITANDO INFORMAÇÕES A RESPEITO DOS MOTIVOS QUE OCASIONARAM A IRREGULARIDADE APONTADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO PROCESSO TC 000499-026-14, BEM COMO AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS, REFERENTE À AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES SOBRE OS SERVIÇOS REALIZADOS, NA EXECUÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES OFTALMOLÓGICOS NA QUANTIA DE R\$ 1.246.846,95.



### PROTOCOLO GERAL Nº 1867/2017

Data: 15/05/2017 - Horário: 11:39

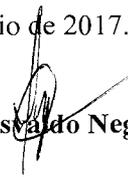
Senhor Presidente:

Considerando que no Processo TC 000499-026-14, em relação ao item B.3.2.4 – Ocorrências na Marcação e Controle de Realização de Exames e Consultas de Especialidade de Oftalmologia, foi apontada:

- Ausência de informações sobre os serviços realizados, o que demonstra descontrole por parte do Município e ineficiência da Assessoria de Regulação e Consultas, tendo em conta a execução de consultas e exames oftalmológicos na quantia vultosa de R\$ 1.246.846,95.

**REQUEIRO** à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Ex-Prefeito Municipal – *Dr. Vito Ardito Lerario*, solicitando informações a respeito dos motivos que ocasionaram a irregularidade apontada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo TC 000499-026-14, bem como as providências adotadas, referente à ausência de informações sobre os serviços realizados, na execução de consultas e exames oftalmológicos na quantia de R\$ 1.246.846,95.

Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”, 08 de maio de 2017.

Vereador Professor  Osvaldo Negrão